



Criado com Lei nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996

---

## **Resolução nº 19/2021-CMAS**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750, de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667, de 17 de março de 2008, em sessão extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º — Por decisão do plenário, respaldado na apresentação e apreciação do Plano Municipal de Assistência Social - 2022 a 2025, aprovar o referido Plano, em cumprimento as determinações da Política Nacional de Assistência Social.

Caruaru, 20 de dezembro de 2021.

**Maria do Carmo Cavalcanti do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Caruaru-PE